

JUSTIFICATIVA
PDL 0020/2014

O Instituto do Capitalismo Humanista, tem motivado importantes discussões acadêmicas e contribuído para a reflexão dessa teoria do Direito que analisa os aspectos jurídico do capitalismo, em harmonia com os direitos humanos e sociais. O Instituto tem seu núcleo formado atualmente na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) e registrado junto ao Diretório dos Grupos & Pesquisa do Brasil, .é liderada pelos professores Dr. Wagner Balera e Dr. Ricardo Hasson Sayeg. A teoria do Capitalismo Humanista salienta que se a fé é de uns, a cultura cristã é de todos, na linha que foi profundida pelo jurista e governador do estado de São Paulo - Prof. Franco Montoro (fundador é titular da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo). Assim, a partir do culturalismo difundido por Miguel Reale, a teoria do Capitalismo Humanista compatibiliza o caráter laico do direito com o humanismo cristão, nó intuito de efetivar um mandamento do preâmbulo da Constituição Federal brasileira, que é a construção de uma sociedade fraterna sob a proteção de Deus.

O Capitalismo Humanista se tomou disciplina obrigatória no curso de graduação em direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, sob a denominação Direito Econômico. Além disso, consta como disciplina dos programas de mestrado e doutorado em direito da instituição, na subárea. de relações econômicas e internacionais.